



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto 06

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: Aquisição de Material de Consumo - EPIs

VEREADOR: Luiz Carlos Batista

VALOR DA EMENDA: R\$ 6.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

CNPJ: 56.651.003/0001-40

TIPO DE ATUAÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias.

PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 160 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP.

TELEFONE: (11) 4029-1162

E-MAIL: adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br

SITE:HTTPS://WWW: www.facebook.com/apaesalto / www.apaesalto.org.br

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 06 **ANO:** 1998.

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 001 **ANO:** 2011

INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO.

REBAS: Nº 71000.051891/2018-48, 55364/2018 de 13/12/2018 a 12/12/2021



HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Com 50 anos de existência no município, atualmente atendemos 160 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

-NOME DO PROJETO: Aquisição de Material de Consumo - EPIs

I-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto visa à aquisição de materiais de consumo diversos, imprescindíveis para rotina e execução dos serviços e atividades da organização.

Justificamos que para conseguir desenvolver os serviços e ações, recebemos recursos de órgãos públicos, pessoas jurídicas e físicas, além de promover e participar de eventos com a finalidade de angariar recursos. Entretanto esses recursos somados não são suficientes para cobrir os custos dos atendimentos especializados oferecidos aos usuários, à manutenção física dos setores, os recursos humanos e materiais em geral, sendo necessário, constantemente, buscar outros recursos financeiros que venham custear a diversas despesas existentes para continuar a atender com qualidade.

Destacamos que o apoio financeiro à instituição, através do repasse de recurso proveniente da emenda impositiva, possibilitará o custeio de diversos materiais de consumo, necessários para manutenção e rotina da organização, visto que o custeio desses materiais representa uma despesa elevada para instituição.

Efetuaremos a aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual) , destinados para o trabalho direto e indireto com as famílias e usuários assistidos , visando realizar um bom funcionamento dos serviços ofertados .

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos serão destinados a atender as medidas de segurança e cumprimento as orientações sanitárias, necessárias para prevenção contra a disseminação do Covid - 19, assegurando proteção aos profissionais , usuários e suas famílias nos atendimentos presenciais .

Desse modo, justificamos a aquisição dos materiais de consumo acima citados, que contribuirão para manutenção dos serviços executados.

III- OBJETIVO GERAL:

Adquirir material de consumo para um melhor atendimento, mantendo assim o bom funcionamento da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Disponibilizar EPIs, assegurando proteção aos profissionais, usuários e suas famílias nos atendimentos presenciais, conforme recomendações sanitárias preventivas do COVID -19.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto 09

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

IV-METODOLOGIA:

Pretendemos adquirir com o recurso, materiais de consumo. A aquisição dos EPIs (equipamentos de proteção individual) , para proteção dos usuários, famílias e profissionais , serão os itens : álcool, máscaras, avental, luvas, fraldas e termômetro digital infra vermelho.

Efetuiremos as aquisições após cotações, sendo o prazo de entrega dos materiais estipulado pelo setor administrativo da instituição.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O monitoramento ocorrerá através de orçamentos, notas fiscais e fotos dos produtos adquiridos, este monitoramento será feito pelo setor administrativo da entidade.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A partir do recebimento da verba em até 60 dias.

OBJETO:

Compra de materiais de proteção	Aquisição	6.000,00
---------------------------------	-----------	----------

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 6.050,00

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 50,00

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 117-1

Estância Turística de Salto 22 de Março de 2021.


Lucelia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto